



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL DE RESULTADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Nº. 45/2022 – MÊS DE REFERÊNCIA JULHO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 2.210 de 30 de dezembro de 2021, torna público o resultado referente aos discentes deferidos relativo ao processo seletivo para o Programa de Assistência Estudantil na modalidade de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível médio, pós-médio, graduação e pós-graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria e Cachoeira do Sul, para o **MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2022**, de acordo com a Instrução Normativa 01/2022/PRAE e conforme abaixo:

1. ALUNOS DEFERIDOS

MATRÍCULA BOLSISTA	VALOR BOLSA (R\$)
201812434	R\$ 350,00
201926050038	R\$ 350,00
202121148	R\$ 350,00
202111957	R\$ 200,00
202113007	R\$ 200,00
201920960	R\$ 350,00
201811274	R\$ 200,00
201911283	R\$ 200,00
202112192	R\$ 200,00
201911484	R\$ 350,00
201621044	R\$ 350,00
202121264	R\$ 200,00
202112085	R\$ 200,00
201910027	R\$ 350,00
201720014	R\$ 350,00
202011572	R\$ 350,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

201821095	R\$ 350,00
201911750	R\$ 350,00
201811968	R\$ 350,00
201911070	R\$ 200,00
201620078	R\$ 350,00
201926053029	R\$ 350,00
202120759	R\$ 100,00
202112162	R\$ 200,00
201813048	R\$ 350,00
202011686	R\$ 350,00
201411646	R\$ 350,00
201911266	R\$ 350,00
201812873	R\$ 350,00
201911762	R\$ 350,00
202120986	R\$ 200,00
201810950	R\$ 350,00
201810953	R\$ 350,00
2015520136	R\$ 350,00
201612807	R\$ 350,00
201713493	R\$ 200,00
202121274	R\$ 200,00
201712260	R\$ 350,00
2021510074	R\$ 350,00
201821537	R\$ 200,00
201720382	R\$ 200,00
201620865	R\$ 350,00
201713496	R\$ 200,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

201612720	R\$ 350,00
202210482	R\$ 350,00
201921108	R\$ 350,00
201421950	R\$ 200,00
201911419	R\$ 200,00
202011232	R\$ 350,00
201621429	R\$ 200,00
2018510443	R\$ 350,00
201910814	R\$ 100,00
201713532	R\$ 200,00
201713434	R\$ 200,00
201821536	R\$ 200,00
202020775	R\$ 200,00
201713524	R\$ 200,00
201612215	R\$ 350,00
201620981	R\$ 200,00
201421954	R\$ 200,00
201710623	R\$ 200,00
201721788	R\$ 350,00
201713512	R\$ 350,00
2014520064	R\$ 350,00
201621376	R\$ 350,00
201820847	R\$ 350,00
202120690	R\$ 200,00
202113353	R\$ 200,00
201721478	R\$ 200,00
202110666	R\$ 200,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

201911199	R\$ 200,00
202120176	R\$ 200,00
201811634	R\$ 200,00
201810602	R\$ 350,00
201820223	R\$ 350,00
201921312	R\$ 200,00
202010043	R\$ 200,00
201512699	R\$ 200,00
202121415	R\$ 200,00
201910361	R\$ 350,00
202011642	R\$ 350,00
201811602	R\$ 200,00
2019510138	R\$ 350,00
201521971	R\$ 200,00
201712338	R\$ 350,00
201721462	R\$ 200,00
201913021	R\$ 350,00
201820872	R\$ 350,00
201910146	R\$ 350,00
202111540	R\$ 200,00
202020351	R\$ 200,00
201811582	R\$ 200,00
201721597	R\$ 350,00
202121075	R\$ 200,00
201713573	R\$ 200,00
201721361	R\$ 200,00
202021115	R\$ 200,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

201713561	R\$ 200,00
201812094	R\$ 350,00
2017510217	R\$ 350,00
202010735	R\$ 350,00
201610369	R\$ 350,00
201910206	R\$ 350,00
202121310	R\$ 200,00
201820586	R\$ 350,00
2016510207	R\$ 350,00
201612456	R\$ 350,00
201813460	R\$ 350,00
201610445	R\$ 350,00
201512420	R\$ 350,00
202012951	R\$ 200,00
202121134	R\$ 350,00
202112068	R\$ 200,00
202020781	R\$ 200,00
201812022	R\$ 350,00
202212741	R\$ 200,00
2018510474	R\$ 350,00
202111199	R\$ 200,00
202020121	R\$ 200,00
201512695	R\$ 200,00
201910160	R\$ 350,00
201920530	R\$ 200,00
201821377	R\$ 200,00
201611293012	R\$ 350,00



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

201920320	R\$ 200,00
201712653	R\$ 350,00
201913114	R\$ 200,00
201911046	R\$ 200,00
201920630	R\$ 350,00
2017510399	R\$ 350,00
201911790	R\$ 350,00
2020510153	R\$ 350,00
202112332	R\$ 200,00
201820845	R\$ 350,00
202026050040	R\$ 350,00
201911052	R\$ 200,00
202211114	R\$ 200,00
201812875	R\$ 350,00
201813462	R\$ 350,00
202020574	R\$ 350,00
2017520253	R\$ 350,00
201911491	R\$ 200,00
201911362	R\$ 200,00
201721712	R\$ 200,00
201911080	R\$ 200,00
201811267	R\$ 350,00
201820394	R\$ 350,00

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme Instrução Normativa 03/2022/PRAE (Link: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/resolucoes-declaracoes-e-relatorios>>), - Art 1º



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Suspende-se o auxílio alimentação no valor de R\$ 100,00 ao mês para os moradores da Casa do Estudante Universitário - campus sede (CEU II, III e indígena) e bolsistas do Programa Auxílio Moradia (PAM) campus Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), considerando o início da disponibilização de kits de distribuição a partir de julho de 2022 para domingos e feriados. Art. 2º Fica estabelecido o auxílio alimentação no valor de R\$ 350,00 ao mês para os moradores da CEU - centro (CEU I), em razão de manutenção da suspensão de atividades do Restaurante Universitário Centro. Art. 3º Fica estabelecido o auxílio alimentação no valor de R\$ 200,00 ao mês para bolsistas PAM (Programa de Auxílio Moradia) do campus Cachoeira do Sul, em razão de manutenção da suspensão de atividades do Restaurante Universitário aos sábados e domingos. Art. 4º Fica estabelecido o auxílio alimentação no valor de R\$ 100,00 ao mês retroativo, referente aos meses de abril, maio e junho/2022 para moradores da Casa do Estudante Universitário - indígena que não acessaram e/ou tiveram dificuldades no acesso do Restaurante Universitário campus no período supracitado.

2.2 A **estimativa** do pagamento é até a data de 10/08/2022 ou conforme disponibilidade financeira da UFSM;

2.3 Os Alunos contemplados deverão atentar para a guarda de Notas Fiscais e/ou recibos, com CPF (obrigatório) e nome (se possível), para possibilitar a prestação de contas em momento futuro a ser divulgado por esta pró-reitoria;

2.4 É **responsabilidade e dever do aluno solicitar o desligamento** através do e-mail bolsasprae@ufsm.br, do auxílio alimentação, quando **não estiver mais na CEU, não necessitar mais do auxílio ou, ainda, em caso troca de matrícula/colação de grau.**

Santa Maria - RS, 22 de julho de 2022.

GISELE MARTINS GUIMARAES
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Portaria de Pessoal UFSM N. 2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021

NUP: 23081.073209/2022-59

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

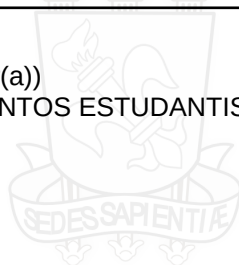
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Minuta de edital (010)	EDIT_AUX_ALIMENTACAO_JULHO_PRAE_UFSM_2022_45_Resultado.pdf

Assinaturas

29/07/2022 12:30:27

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



1960



1960

Código Verificador: 1667041

Código CRC: caaa70d0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

